

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 690, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Ribeirão Preto e dá outras providências.

A **DIRETORIA COLEGIADA** da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, na Lei Municipal nº 2.877, de 06/06/2018 e no Convênio de Cooperação nº 07/2024, firmado entre o Município de Ribeirão Preto e a Agência Reguladora ARES-PCJ, foram delegadas as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que a SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Ribeirão Preto e, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, manifestou favoravelmente quanto à sequência do Processo Administrativo nº 365/2025, referente à Revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pela SAERP, no Município de Ribeirão Preto;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 01/2026 - RLFL, emitiu parecer favorável ao processo de revisão tarifária, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Ribeirão Preto, instituído pela Lei nº 2.965/2019, e com seus membros nomeados pelos Decretos nº 276/2025 e nº 12/2026, reunido no dia 18 de março de 2026, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 01/2026 - RLFL, inclusive os índices propostos de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados e praticados pela SAERP; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de revisão tarifária da SAERP de Ribeirão Preto, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, na Reunião Ordinária nº 05/2026, ocorrida no dia 20/03/2026, deliberou e aprovou o referido reajuste tarifário, e

RESOLVE:

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela SAERP – Ribeirão Preto, em 4,91% (quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicada a partir de maio de 2026, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela SAERP – Ribeirão Preto, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Revisar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela SAERP – Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicado a partir de maio de 2026.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados conforme apresentado nas tabelas do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Incluir os valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços de acordo com a composição de custos apresentada pela SAERP - Ribeirão Preto, conforme tabela 1.5 desta Resolução.

Art. 6º - Para fins de divulgação, a SAERP – Ribeirão Preto, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 7º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela SAERP - Ribeirão Preto, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Ribeirão Preto, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007 e respeitado o período mínimo de doze meses decorridos do último reposicionamento tarifário.

Parágrafo único. A SAERP - Ribeirão Preto somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora revisados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 690, DE 20 DE MARÇO DE 2026
ANEXO I
TABELA DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA 1 - RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	14,06	10,51	7,41	31,98
De 11 a 15	R\$/m ³	2,48	1,87	1,29	5,64
De 16 a 20	R\$/m ³	3,93	2,97	2,06	8,96
De 21 a 25	R\$/m ³	5,39	4,05	2,81	12,25
De 26 a 30	R\$/m ³	7,18	5,36	3,76	16,30
De 31 a 40	R\$/m ³	9,33	6,98	4,90	21,21
De 41 a 50	R\$/m ³	12,57	9,43	6,59	28,59
De 51 a 80	R\$/m ³	15,77	11,83	8,28	35,88
De 81 a 100	R\$/m ³	19,02	14,26	9,96	43,24
Acima de 100	R\$/m ³	21,87	16,42	11,48	49,77

CATEGORIA 2 – RESIDENCIAL SOCIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	7,03	5,26	3,70	15,99
De 11 a 15	R\$/m ³	1,24	0,93	0,65	2,82
De 16 a 20	R\$/m ³	2,95	2,22	1,54	6,71
De 21 a 25	R\$/m ³	5,39	4,05	2,81	12,25
De 26 a 30	R\$/m ³	7,18	5,36	3,76	16,30
De 31 a 40	R\$/m ³	9,33	6,98	4,90	21,21
De 41 a 50	R\$/m ³	12,57	9,43	6,59	28,59
De 51 a 80	R\$/m ³	15,77	11,83	8,28	35,88
De 81 a 100	R\$/m ³	19,02	14,26	9,96	43,24
Acima de 100	R\$/m ³	21,87	16,42	11,48	49,77

CATEGORIA 3 - COMERCIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	37,59	28,13	19,68	85,40
De 11 a 15	R\$/m ³	4,85	3,62	2,54	11,01
De 16 a 20	R\$/m ³	7,29	5,47	3,83	16,59
De 21 a 25	R\$/m ³	9,44	7,08	4,94	21,46
De 26 a 30	R\$/m ³	11,83	8,88	6,20	26,91
De 31 a 40	R\$/m ³	14,46	10,84	7,57	32,87
De 41 a 50	R\$/m ³	17,58	13,18	9,20	39,96
De 51 a 80	R\$/m ³	20,51	15,40	10,76	46,67
De 81 a 100	R\$/m ³	22,82	17,11	11,96	51,89
Acima de 100	R\$/m ³	25,16	18,85	13,18	57,19

CATEGORIA 4 - INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	46,92	35,24	24,57	106,73
De 11 a 15	R\$/m ³	6,27	4,70	3,29	14,26
De 16 a 20	R\$/m ³	8,98	6,72	4,70	20,40
De 21 a 25	R\$/m ³	11,52	8,62	6,04	26,18
De 26 a 30	R\$/m ³	14,31	10,72	7,51	32,54
De 31 a 40	R\$/m ³	17,77	13,33	9,31	40,41
De 41 a 50	R\$/m ³	19,86	14,89	10,41	45,16
De 51 a 80	R\$/m ³	23,17	17,37	12,16	52,70
De 81 a 100	R\$/m ³	25,79	19,33	13,52	58,64
Acima de 100	R\$/m ³	28,42	21,30	14,89	64,61

CATEGORIA 5 - PÚBLICA					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	46,92	35,24	24,57	106,73
De 11 a 15	R\$/m ³	6,27	4,70	3,29	14,26
De 16 a 20	R\$/m ³	8,98	6,72	4,70	20,40
De 21 a 25	R\$/m ³	11,52	8,62	6,04	26,18
De 26 a 30	R\$/m ³	14,31	10,72	7,51	32,54
De 31 a 40	R\$/m ³	17,77	13,33	9,31	40,41
De 41 a 50	R\$/m ³	19,86	14,89	10,41	45,16
De 51 a 80	R\$/m ³	23,17	17,37	12,16	52,70
De 81 a 100	R\$/m ³	25,79	19,33	13,52	58,64
Acima de 100	R\$/m ³	28,42	21,30	14,89	64,61

CATEGORIA 6 - MISTA					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 10	R\$/mês	25,90	19,39	13,62	58,91
De 11 a 15	R\$/m ³	3,67	2,74	1,91	8,32
De 16 a 20	R\$/m ³	5,61	4,22	2,95	12,78
De 21 a 25	R\$/m ³	7,42	5,55	3,88	16,85
De 26 a 30	R\$/m ³	9,50	7,13	4,99	21,62
De 31 a 40	R\$/m ³	11,91	8,91	6,23	27,05
De 41 a 50	R\$/m ³	15,07	11,30	7,91	34,28
De 51 a 80	R\$/m ³	18,15	13,60	9,50	41,25
De 81 a 100	R\$/m ³	20,92	15,69	10,97	47,58
Acima de 100	R\$/m ³	23,52	17,64	12,32	53,48

CATEGORIA 7 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
FAIXA DE CONSUMO (m ³)	UNIDADE	TARIFAS (R\$)			
		ÁGUA	ESGOTO		TOTAL
			(Coleta e Afastamento)	(Tratamento)	
De 0 a 300	R\$/mês	14,06	10,51	7,41	31,98
Acima de 300	R\$/m ³	21,87	16,42	11,48	49,77

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 14,06) = **R\$ 14,06**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 14,06) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,48 = R\$ 12,40) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 3,93 = R\$ 19,65) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,39 = R\$ 26,95)

Tarifa de Água = (R\$ 14,06 + 12,40 + R\$ 19,65 + R\$ 26,95) = **R\$ 73,06**

2) TARIFA DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 10,51) = **R\$ 10,51**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 10,51) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,87 = R\$ 9,35) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,97 = R\$ 14,85) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,05 = R\$ 20,25)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 10,51 + R\$ 9,35 + R\$ 14,85 + R\$ 20,25) = **R\$ 54,96**

3) TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

A Tarifa de Tratamento de Esgoto também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Tratamento de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 7,41) = **R\$ 7,41**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 7,41) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 1,29 = R\$ 6,45) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,06 = R\$ 10,30) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,81 = R\$ 14,05)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 7,41 + R\$ 6,45 + R\$ 10,30 + R\$ 14,05) = **R\$ 38,21**

4) TARIFA TOTAL (ÁGUA + COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO + TRATAMENTO DE ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água, Tarifa de Esgoto e Tarifa Tratamento de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 14,06) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 10,51) + (Tratamento de Esgoto = R\$ 7,41)

Tarifa Total = (R\$ 14,06 + R\$ 10,51 + R\$ 7,41)

Tarifa Total = R\$ 31,98

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 73,06) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 54,96) + (Tratamento de Esgoto = R\$ 38,21)

Tarifa Total = (R\$ 73,06 + R\$ 54,96 + R\$ 38,21)

Tarifa Total = R\$ 166,23

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 690, DE 20 DE MARÇO DE 2026
ANEXO II
TABELA DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA 1.1		
FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR AVULSO		
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)
1	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Residencial (R\$ / m ³)	49,13
2	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Comercial (R\$ / m ³)	62,69
3	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Industrial (R\$ / m ³)	76,29
4	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Pública (R\$ / m ³)	64,78
5	Fornecimento de água em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - Categoria Mista (R\$ / m ³)	55,91
6	Fornecimento de água tratada em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km - para abastecimento de piscina (R\$ / m ³)	55,40
7	Fornecimento de água de reuso para irrigação em caminhão DAERP 6m ³ até 15 km (R\$ / m ³)	24,39
8	Fornecimento de água de reuso para irrigação em veículo do interessado (R\$ / m ³)	6,41
9	Km rodado adicional acima de 15 Km (R\$ / km)	7,61
10	Fornecimento de água tratada em veículo do interessado (R\$ / m ³)	13,34
11	Despejo avulso de efluente domiciliar em estação de tratamento de esgoto (R\$ / m ³)	7,61

TABELA 1.2				
TARIFAS DE SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS DE REDES	1.1	Extensão de rede de água DN 50 mm	65,17
		1.2	Extensão de rede de água DN 75 mm	81,46
		1.3	Extensão de rede de água DN 100 mm	101,83
		1.4	Extensão de rede de água DN 150 mm	127,28
		1.5	Extensão de rede de esgoto DN 150 mm	96,62
2	EXECUÇÃO DE POÇOS DE VISITA	2.1	Em alvenaria com profundidade menor ou igual a 1,5 m	2.442,37
		2.2	Acréscimo de alvenaria com profundidade maior que 1,5 m	532,53
		2.3	Em PVC de acordo com a NBR - 7362, independente da profundidade	1.123,44
3	PAVIMENTAÇÃO	3.1	Abertura e reposição de pavimento	125,82

TABELA 1.2				
TARIFAS DE SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
4	DERIVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	4.1	Derivação de água até 3 m	258,39
		4.2	Derivação de água acima de 3 m, por metro adicional	56,17
		4.3	Derivação de esgoto até 3 m	411,18
		4.2	Derivação de esgoto acima de 3 m, por metro adicional	56,17
5	LIGAÇÃO DE ÁGUA	5.1	Ligação de água Ø¾" com até 3 m de extensão	388,72
		5.2	Ligação de água Ø¾" acima de 3 m, por metro adicional	56,17
6	CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO	6.1	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP	130,31
		6.2	Fornecimento de Caixa de proteção de hidrômetro Ø1" Padrão DAERP	166,27
		6.3	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP em totem de alvenaria	808,08
		6.4	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø1" Padrão DAERP em totem de alvenaria	844,03
		6.5	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP no piso	501,25
		6.6	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção de hidrômetro Ø¾" Padrão DAERP em parede existente	513,30
		6.7	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" Padrão DAERP em totem	908,71
		6.8	Fornecimento e instalação de Caixa de proteção para dois hidrômetros de Ø¾" Padrão DAERP em parede	567,25
7	LIGAÇÃO DE ESGOTO	7.1	Ligação de esgoto com até 3 m de extensão	276,82
		7.2	Derivação de esgoto acima de 3 m, por metro adicional	56,17
		7.3	Tê de inspeção de PVC	103,70
		7.4	Construção de Caixa de inspeção de esgoto padrão DAERP	692,80

TABELA 1.2				
TARIFAS DE SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
8	INSTALAÇÃO DE NOVO RAMAL PREDIAL	8.1	Instalação de ramal predial de água e esgoto na mesma vala	2.919,46
		8.2	Instalação de ramal predial de água na calçada	537,69
		8.3	Instalação de ramal predial de água na rua	1.748,26
		8.4	Instalação de ramal predial de esgoto Ø 100 mm na calçada	797,97
		8.5	Instalação de ramal predial de esgoto Ø 100 mm na rua	2.488,56
9	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO E SERVIÇOS DE HIDROMETRIA	9.1	Hidrômetro Ø¾" Qmax 0,75m³/h - Classe B	159,52
		9.2	Hidrômetro Ø¾" Qmax 1,5 m³/h – Classe C	211,75
		9.3	Hidrômetro Ø¾" Qmax 5 m³/h - Ultrassônico	2.102,93
		9.4	Hidrômetro Ø1" Qmax 12m³/h - Ultrassônico	2.367,90
		9.5	Hidrômetro Ø1½" Qmax 20m³/h - Ultrassônico	2.632,86
		9.6	Hidrômetro Ø2" Qmax 30 m³/h - Ultrassônico	3.253,15
		9.7	Hidrômetro Ø3" Qmax 80 m³/h - Ultrassônico	4.181,08
		9.8	Hidrômetro Ø4" Qmax 120m³/h - Ultrassônico	7.757,10
		9.9	Hidrômetro Ø6" Qmax 300m³/h - Ultrassônico	10.936,64
		9.10	Hidrômetro Ø8" Q3 400 m³/h - Ultrassônico	14.355,06
		9.11	Instalação de cavalete Ø1"	494,31
		9.12	Instalação de cavalete Ø1½"	829,87
		9.13	Instalação de cavalete Ø2"	1.078,50
		9.14	Aferição de hidrômetro	98,64
		9.15	Instalação de hidrômetro	17,71

TABELA 1.2				
TARIFAS DE SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
		9.16	Retirada de hidrômetro	17,71
		9.17	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão DAERP com arame	3,81
		9.18	Fornecimento e instalação de Lacre Padrão DAERP em PVC	10,12
		9.19	Mão de obra para concerto de hidrômetro, cavalete e caixa padrão	22,76
10	CORTE E REESTABELECIMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	10.1	Corte por inadimplência no cavalete ou caixa padrão	42,42
		10.2	Corte por inadimplência na calçada	186,64
		10.3	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	50,57
		10.4	Corte por solicitação do usuário no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	115,72
		10.5	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão sem retirada de hidrômetro	50,57
		10.6	Reestabelecimento de fornecimento no cavalete ou caixa padrão com retirada de hidrômetro	115,72
		10.7	Reestabelecimento de fornecimento na calçada	379,42
11	DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA	11.1	Desobstrução de ramal de esgoto com varão de aço (deslocamento até 15 km)	91,04
		11.2	Desobstrução de ramal de esgoto com caminhão hidro jato (deslocamento até 15 Km)	356,00
		11.3	Limpeza ou esgotamento de fossa residencial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	273,17
		11.4	Km rodado adicional acima de 15 Km de caminhão de desobstrução de esgoto, caminhão hidro jato, caminhão auto vácuo ou caminhão limpa fossa.	7,61
		11.5	Limpeza ou esgotamento de fossa comercial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	437,58
		11.6	Limpeza ou esgotamento de fossa industrial até 6 m ³ (deslocamento até 15 km)	650,03

TABELA 1.2				
TARIFAS DE SERVIÇOS				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
12	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	12.1	Limpeza de reservatório (até 1.000 litros)	189,71
		12.2	Limpeza de reservatório acima de 1.000 litros (para cada 1.000 litros ou fração acrescidos)	151,75

TABELA 1.3				
TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	CERTIDÕES, CÓPIAS E OUTROS	1.1	Certidão para fins de habite-se por unidade habitacional	40,46
		1.2	Certidões de diretrizes, CETESB e abastecimento	40,46
		1.3	Outras certidões	15,18
		1.4	2ª via do recibo	3,28
		1.5	Fotocópias	0,77
		1.6	Análise de projeto-Empreendimentos até 500 unidades habitacionais	1.381,01
		1.7	Análise de projeto -Empreendimentos acima 500 unidades habitacionais	2.071,50
		1.8	Editais de Pregões, Concorrências Públicas e Tomadas de Preços (por folha)	0,77
		1.9	Cópias de Projetos e Plantas ref. a Concorrências Públicas e Tomadas de Preços	17,71
2	COMPLEMENTAÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURA	2.1	Água - Unidade habitacional com 1 dormitório	971,28
		2.2	Água - Unidade habitacional com 2 dormitórios	1.295,02
		2.3	Água - Unidade habitacional com 3 dormitórios	1.618,78
		2.4	Água - Unidade habitacional com 4 ou mais dormitórios	1.942,52
		2.5	Esgoto - Unidade habitacional com 1 dormitório	485,62

TABELA 1.3						
TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE						
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)		
		2.6	Esgoto - Unidade habitacional com 2 dormitórios	647,50		
		2.7	Esgoto - Unidade habitacional com 3 dormitórios	809,38		
		2.8	Esgoto - Unidade habitacional com 4 ou mais dormitórios	971,28		
		2.9	Água - Lote habitacional de até 250 m ²	1.295,02		
		2.10	Água - Lote habitacional de 250,01 a 500 m ²	1.618,78		
		2.11	Água - Lote habitacional > 500,01 m ²	1.942,52		
		2.12	Esgoto - Lote habitacional de até 250 m ²	647,50		
		2.13	Esgoto - Lote habitacional de 250,01 a 500 m ²	809,38		
		2.14	Esgoto - Lote habitacional > 500,01 m ²	971,28		
		2.15	Reforço de infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em função do adensamento de construção e verticalização de áreas	530,20		
		3	SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS E FISCALIZAÇÕES DE OBRAS	3.1	Vistorias em reservatórios e estações elevatórias	549,10
				3.2	Vistoria técnica para recebimento e aceitação poços profundos com medição de vazão	436,91
				3.3	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	135,81
				3.4	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem para detecção de vazamento por solicitação do usuário	231,30
				3.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	135,81

TABELA 1.3				
TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
		3.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidro sanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	271,59
		3.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	271,59
		3.8	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos	772,26
		3.9	Fiscalização e acompanhamento de execução de redes de água e esgoto para loteamentos (calculado sobre a área total de lotes do empreendimento)	0,46
		3.10	Visita improdutiva quando não for possível a execução de serviços	55,36

TABELA 1.4				
SERVIÇOS DE REPAROS DE DANOS EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO				
ITEM	SERVIÇOS	SUB-ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	REDES DE ÁGUA	1.1	Reparo em ramal de água passeio	781,34
		1.2	Reparo em rede de água de 50mm no passeio	823,71
		1.3	Reparo em rede de água de 75mm no passeio	931,12
2	REDES DE ESGOTO	2.1	Reparo em ramal de esgoto no passeio	1.201,43
		2.2	Reparo em rede de esgoto de 150mm no passeio	1.529,22

TABELA 1.5		
ITEM	CARACTERÍSTICAS	VALOR (R\$)
1	Reparo em Rede Água 300mm na via (VB)	3.652,97
2	Abertura e reposição de pavimento asfáltico (m ²)	564,54
3	Abertura e reposição de pavimento concreto (m ²)	432,81
4	Mudança de Ligação de Água (VB)	816,67
5	Mudança de Cavalete (VB)	379,60
6	Mudança de Ligação de Esgoto (VB)	949,94
7	Hidrômetro novo, ou troca 3m ³ x 3/4" Ultrassônico (VB)	804,95
8	Corte no passeio por Inadimplência (Rede Asfalto) (VB)	953,40
9	Restabelecimento de Fornecimento (Rede Asfalto) (VB)	1.792,23
10	Reparo em Rede Água 50mm no Passeio (VB)	1.271,47
11	Reparo em Rede Água 75mm na Via (VB)	2.381,25
12	Reparo Poço de Visita alvenaria prof. 1,5 m. (VB)	1.086,52
13	Tampão FoFo DN 600mm – Classe de resistência 400. (VB)	1.766,44



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DE9-C508-F6B4-8E6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 20/03/2026 16:26:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/6DE9-C508-F6B4-8E6C>